
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 23/11/2012 Folha: 1/34
---	---	---

PARECER ÚNICO Nº 058 /2012 – SUPRAM NM
Indexado ao(s) Processo(s) Nº: 02594/2005/003/2011 AIA Nº. 04787/2011 e RESERVA LEGAL Nº 04787/2011
Tipo de processo: Licenciamento Ambiental (<input checked="" type="checkbox"/>) Auto de Infração (<input type="checkbox"/>)

1. Identificação

Empreendimento (Razão Social) /Empreendedor (nome completo): MEIRELES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP	CNPJ / CPF: 17.533.951/0001-29
Empreendimento (Nome Fantasia): Fazenda Cipó	
Município: Francisco Dumont – MG	
Atividade predominante: Bovinocultura Extensiva e Produção de Carvão Oriunda de Floresta Nativa	
Código da DN e Parâmetro G-02-10-0 e G-03-04-2	
Porte do Empreendimento Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)	Potencial Poluidor Pequeno (<input type="checkbox"/>) Médio (<input checked="" type="checkbox"/>) Grande (<input type="checkbox"/>)
Classe do Empreendimento 1 (<input type="checkbox"/>) 2 (<input type="checkbox"/>) 3 (<input checked="" type="checkbox"/>) 4 (<input type="checkbox"/>) 5 (<input type="checkbox"/>) 6 (<input type="checkbox"/>)	
Fase Atual do Empreendimento LP (<input type="checkbox"/>) LI (<input checked="" type="checkbox"/>) LO (<input type="checkbox"/>) LOC (<input type="checkbox"/>) Revalidação (<input type="checkbox"/>) Ampliação (<input type="checkbox"/>)	
Localizado em UC (Unidades de Conservação)? (<input checked="" type="checkbox"/>) Não (<input type="checkbox"/>) Sim	
Bacia Hidrográfica: Bacia do Rio São Francisco	
Sub Bacia: Rio Guavanipã (afluente da margem direita do Rio Jequitai)	

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 23/11/2012 Folha: 2/34
---	---	---

2. Histórico

Inspeção/Vistoria/fiscalização <input type="checkbox"/> Não: <input checked="" type="checkbox"/> Sim	Relatório de Inspeção/Vistoria/Fiscalização Nº: 001/2010 075/2011 068/2012	Data: 17/12/2010 06/10/2011 21/09/2012
Notificações Emitidas Nº:	Advertências Emitidas Nº:	Multas Nº:


O processo de regularização ambiental referente à Licença de Instalação do empreendimento Meireles Consultoria e Assessoria Ltda - EPP iniciou-se em 06/07/2011, quando foi protocolado o Formulário de Caracterização do Empreendimento - FCE, originando o respectivo Formulário de Orientação Básica - FOB em 06/07/2011. A documentação exigida neste FOB foi entregue e formalizado em 28/07/2011, na SUPRAM Norte de Minas. **O empreendimento possui Certificado de Licença Prévia nº169/2009 de 15/12/2009, com condicionantes. A referida licença foi provada na 55º RO da URC NORTE DE MINAS.**

A responsabilidade pelo licenciamento ambiental e Relatório de Controle Ambiental - RCA e o Plano de Controle Ambiental - PCA foram elaborados pela equipe técnica da empresa RPAgroEngenharia, Eng. Agrônomo Weronildo Trindade Venâncio -CREA-MG-77479/D, que conta com uma equipe de Engenheiro Florestal Vinicius de Castro Amaral -CREA 84262/D responsável pela mensuração técnica e posterior elaboração do inventário florestal e o Biólogo Marco Vieira Nobre -CRBio -57484/04-D pela Elaboração de Plano de Monitoramento de Fauna, especialmente Onça-Parda e Tamanduá- Mirim.

A empresa contratou para atender as condicionantes a empresa Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda, conta com a equipe técnica: Engenheiro Florestal Fabiano Costa Rogério de Castro CREA MG -78962/D pela proposta para demarcação da Reserva Legal e Diagnósticos das APP's, Bióloga Regina Célia Gonçalves CRBio-44468/04 -D pela elaboração de programas ambientais para atendimento das condicionantes ambientais nº 01,04,08, Engenheiro Agrônomo Gilberto Carneiro da Cunha - CREA MG - 100.021/D pela elaboração de projetos para infra-estrutura rural (casa, curral e galpão de defensivos e insumos), Engenheiro Agrimensor Gilberto Borges de Melo CREA MG 11205/D pela atualização de Planta Topográfica

3. Introdução:

O presente parecer refere ao pedido de Licença de Instalação (LI) requerida pelo empreendedor MEIRELES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - EPP para o empreendimento Fazenda Cipó, cuja atividade Bovinocultura Extensiva e Produção de Carvão Vegetal de Origem Nativa/Aproveitamento do Rendimento Lenhoso, tendo como finalidade, para o uso e ocupação do solo, a implantação da Bovinocultura.

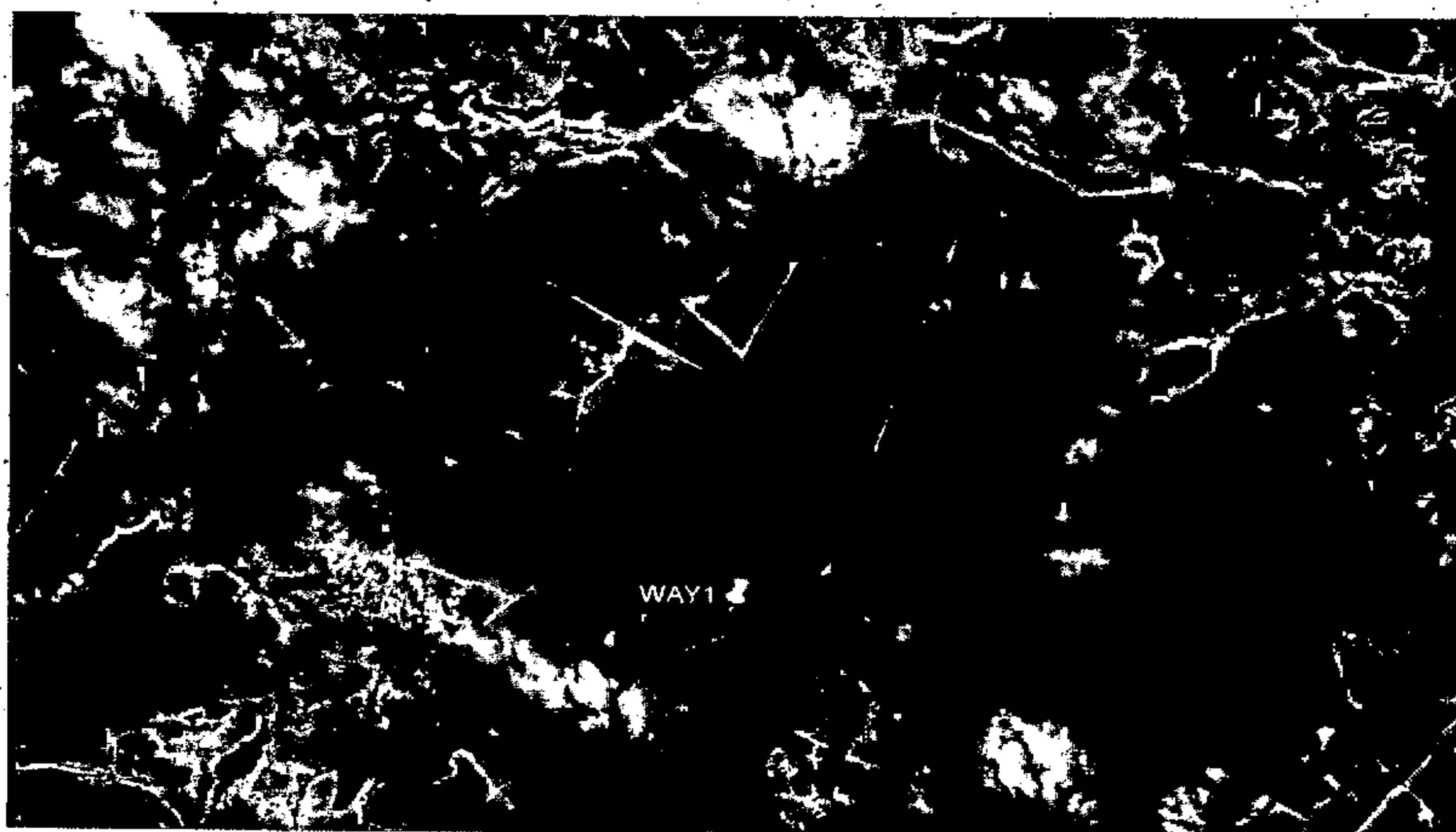
	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 23/11/2012 Folha: 3/34
---	---	---


A propriedade está localizada na zona rural do município de Francisco Dumont/MG, estando nas coordenadas geográficas na projeção sistema UTM -SAD 69- Meridiano 45° - Fuso 23 L, X- 589208 e Y- 8092861. A fazenda limita-se com várias propriedades rurais, rios e córregos. Ressalta-se que a área possui várias tipologias de vegetação em regeneração.

O empreendimento que está sendo submetido ao processo de licenciamento ambiental, pleiteia área de 368,6687 ha de supressão de vegetação nativa requerida para implantação da atividade Bovinocultura Extensiva de aproximadamente 368 UA.

Podemos apresentar de maneira resumida o uso e ocupação do solo no empreendimento de acordo a planta topográfica apresentada como sendo:

Área total conforme planta topográfica	1.696,79 ha
Área de Preservação Permanente (APP)	100,5355 ha
Área de Reserva Legal - Floresta Estacional	339,50 ha
Sede	0,5265 ha
Cerrado	74,1064 ha
Floresta Estacional	419,2527 ha
Campo - Cerrado	379,5070 ha
Estradas e Carreadores	14,6945 ha
Área requerida -cerrado	368,6687



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 23/11/2012 Folha: 4/34
---	---	---

A propriedade possui acesso sentido de Montes Claros/MG a Francisco Dumont/MG pela BR-135. A área do empreendimento Fazenda Cipó está localizada a aproximadamente 24 km de Francisco Dumont-MG, sendo que 23 km até entrada para o distrito de Santo Antonio, percorrendo mais 01 km até a propriedade.

4. Controle Processual

Conforme mencionado a Meireles Consultoria e Assessoria Ltda - EPP requer Licença de Instalação para um empreendimento localizado na zona rural do município de Francisco Dumont/MG cuja atividade é bovinocultura extensiva e produção de carvão oriunda de floresta nativa.

Dentre outras normas a previsão da Resolução n.º 237 do CONAMA, de 19 de dezembro de 1997 que dispõe:

"Licenciamento ambiental: procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambiental, consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais e regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso".

Da Licença de Instalação

A referida licença, conforme disposição do inc. II do art. 7º do decreto 44.844/08 autoriza a instalação de empreendimento ou atividade de acordo com as especificações constantes dos planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, da qual constituem motivo determinante.

Cumprе ressaltar que a concessão da licença de instalação não autoriza a operação do empreendimento, limitando-se apenas a viabilizar todas as obras necessárias a sua instalação através da apresentação do Plano de Controle Ambiental – PCA, o qual deve apontar medidas mitigadoras e compensatórias dos danos causados ao meio ambiente.

Inferе-se que o empreendimento está inserido em terreno incorporado pela empresa conforme Alteração Contratual do Frigorífico Meireles Ltda que por sua vez alterou sua denominação social para Meireles Consultoria e Assessoria Ltda – EPP. Possui ainda a certidão de conformidade de localização do empreendimento segundo as leis e regulamentos administrativos do município. Consta ainda nos autos do processo: pagamento das custas processuais, estudos ambientais exigidos (RCA e PCA), publicação de requerimento da licença. Saliencia-se que a viabilidade ambiental do empreendimento possui respaldo juntamente com as condicionantes ora estabelecidas, fato que não dispensa e nem substitui a obtenção de outras licenças legalmente exigíveis, nos termos do Decreto nº. 44.844/08 sob pena de autuação.

Salienta-se que a SUPRAM sugere uma ampliação da inicialmente proposta pelo empreendedor de 339,50 Há (20,01 %) para 552,9219 há (32,59 %). A água a ser utilizada pelo empreendedor será proveniente de um poço tubular cuja outorga foi deferida pela SUPRAM/NM e a publicação ocorrerá nos moldes da Portaria IGAM 49/10.

Isto posto, presentes no processo os requisitos básicos a serem atendidos no que tange a sua localização e concepção demonstrando viabilidade para sua instalação. Assim, sugerimos a concessão da Licença de Instalação ao empreendimento para supressão de vegetação nativa e bovinocultura extensiva para uma área de 299,2666 há, com prazo de validade de 6 (seis) anos, observadas as condicionantes anexas.

5 - Restrição Ambiental em Relação de Unidade de Conservação distante até 3 Km:

As coordenadas geográficas do empreendimento apresentarão no GEOSISEMANET um Relatório Indicativo de Restrição Ambiental, apontando não ter nenhum indicativo de Restrição Ambiental, com relação à Área de Proteção Ambiental Municipal (APAM) Serra do Cabral assim como também o Parque Estadual Serra do Cabral pois ambas unidades de conservação encontram-se na área de influencia indireta do empreendimento.

6- Áreas Prioritárias para Proteção à Biodiversidade:

Áreas Prioritárias	Categoria
<i>Avifauna</i>	Baixa
<i>Hipertofauna</i>	Baixa
<i>Ictiofauna</i>	Baixa
<i>Invertebrado</i>	Muito Alta
<i>Mastofauna</i>	Baixa
<i>Vulnerabilidade Natural</i>	Média
<i>Mapeamento /2009</i>	Campo Cerrado

Dados Relatório de Indicativo de Restrição Ambiental - Geosisemanet em 13/11/2012.

7- Infra-Estrutura

A propriedade possui escassa infra-estrutura, contando apenas com estradas interna e com uma casa já construída servindo como sede do empreendimento. Também, dentro da propriedade possui uma estrada municipal que atende a comunidade rural e propriedades agrícolas.

8-Descrição do Processo Produtivo

A empresa pretende instalar a atividade bovinocultura extensiva em uma área de 368,6687 há, sendo aproximadamente 368 UA.

8.1- O fluxograma do processo produtivo:

Avenida José Corrêa Machado, s/n – Bairro Ibituruna - Montes Claros – MG
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500

1- Divisão de pastagens - Será utilizado pastejo rotativo com a finalidade de obter cobertura vegetal ao solo, alimentação animal, controlar a estação de pastejo, número de animais e distribuição de animais na propriedade. Serão formados 50 a 60 hectares para esta finalidade.

2- Perenização da Pastagem - Formação de pastagem artificial de alta produtividade, promovendo sua perenização com a utilização de adubações anuais, pastejo rotativo e suplementação forrageira no inverno.

3- Estagio da Criação: Cuidados com o bezerro, Mineralização, Desmama Precoce.

4- Fator Genético - Será utilizado um padrão genético mais elevado devido os níveis de manejo nutricional e sanitário do rebanho utilizado.

5- Suporte Forrageiro - Durante o inverno serão formadas áreas de cana para suplementação da alimentação animal neste período.

8.2-Confinamento

O objetivo do confinamento é manter na seca o ganho de peso dos animais igual o superior dos obtidos nas águas, oferecendo a essa categoria de animal uma alimentação equilibrada obtida no pastejo. Com objetivo de alcançar melhores preços durante a entre safra.

- Etapas do confinamento:

Escolha do local para confinamento, infra-estrutura, característica dos animais para o confinamento, idade do animal confinado, alimentação e nutrição, balanceamento de ração, duração do confinamento, manejo dos animais, pesagem, cuidados sanitários, alimentação; esterco, eventuais problemas no confinamento (accidiose, timpanismo laminite, intoxicação por uréia).

9 - Unidades de Conservação

Com relação à Área de Proteção Ambiental Municipal (APAM) Serra do Cabral assim como também o Parque Estadual Serra do Cabral ambas unidades de conservação encontram-se na área de influencia indireta do empreendimento.

Ressalta-se que o empreendedor atendendo a condicionante nº 7 demonstrou por meio de ofício do órgão gestor da Área de Proteção Ambiental Municipal (APAM) Serra do Cabral que o empreendimento em discussão não está localizado dentro da referida APA municipal.

10. Caracterização Ambiental

Para a caracterização do empreendimento o processo foi instruído com Relatório de Controle Ambiental - RCA e Plano de Controle Ambiental - PCA, onde constam as informações a respeito do empreendimento em questão.

11.1- Meio Físico

Solos

A tipologia de solo apresentada no empreendimento em questão predomina o Latossolo Vermelho (LV) e Latossolo Vermelho Amarelo (LVA) estes solos são caracterizados como: Distrofíco, A moderado com formação de cerrado tropical subcaducifólio, estacional semidecidual.

Topografia

O relevo da propriedade como um todo, assim como da área requerida para supressão, pode ser caracterizado como plano - ondulado.

Clima

O clima predominante da região é predominantemente o tipo tropical que se caracteriza por apresentar verão quente chuvoso com estiagem acentuada e inverno seco. A precipitação é de 1.082,3 mm anuais.


A região apresenta temperaturas médias em torno de 29,3° C (máximo) e 16,7° C (mínimo), podendo chegar a mais de 32 °C de máxima, sendo que a média anual gira em torno dos 22,4 ° C.

11.2 - MEIO BIÓTICO:

Flora

Na área do empreendimento pode-se constatar a existência de diversas espécies vegetais distribuídas em diferentes formações vegetais. Espécies arbóreas encontradas na área do empreendimento:

Angico (*Anaderanthea columbina*), Aroeira (*Miracruodon urundeuva*), Barbátimão (*Stryphnodendron adstringens*), Cágaita (*Eugenia dysenterica*), Capitão (*Terminalia argentea*), Castanha (*Bertholletia excelsa*), Catinga de Porco (*Caesalpinia pyramidalis*), Folha larga (*Pterocarpus sp.*), Folha miúda (*Campomanesia rhombea*), Gonçalo (*Astronium fraxinifolium*), Inburucu (*Pseudobombax simplicifolium*), Jacarandá (*Cibistax anticifilica*), Jatobá (*Hymenea stigonocarpa*), Mutamba (*Nimutamba*), Pau d'arco (

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 23/11/2012 Folha: 8/34
---	---	---

Tabebuia sp), Pau d'óleo (*Euzapinea* sp), Pau terra (*Qualea* sp), Prequiteira (*Piptadenia* sp), Sucupira (*Diploptropis purpúrea*) e outras espécies foram apresentadas no inventário.

Fauna

Conforme foi analisado nos estudos foram apresentados na Licença Prévia pelo empreendedor através do levantamento faunístico apresentado correspondente ao estudo realizado in locu foram observadas e relatadas 42 espécies animais representantes dos grupos mastofauna, avifauna, herptofauna. Dentre os grupos podem ser citadas as espécies: tatu (*Dasypus novemcinctus*), capivara (*Hydrochaeris hydrochaeris*), guaxinim (*Procyon cancrivorus*), veado catingueiro (*Mazama gouazoubira*), raposa (*Lycalopex Dusicyon vetulus*), guigó (*Callicebus personatus*), pica-pau-do-campo (*Colaptes campestris*), anu-branco (*Guira guira*), periquito da caatinga (*Aratinga cactorum*). Dentre as espécies relatadas por informantes citam-se: jararaca, jibóia caninana, cobra-cipó, gambá, seriema perdiz, tamanduá-mirim, guariba, onça parda entre outras:

Foi apresentado o Projeto de Monitoramento da Onça Parda e Tamanduá Mirim, com objetivo de realizar inventário da fauna de mamíferos presentes na fazenda cipó, determinar a riqueza de espécies de mamíferos presentes no empreendimento, identificar dentre as espécies registradas, aquelas que apresentam algum tipo de ameaçadas de extinção, ou criticamente em perigo e vulneráveis), a responsável pelo levantamento da mastofauna, Regina Célia Gonçalves – CRBio 044468/04-D.

12- Da Utilização dos Recursos Hídricos


A propriedade possui os cursos d'água como Rio Guavinipân, Córrego do Pará (x- 589298, y- 8092401), Córrego Moreira (x- 591978, y- 8093395) e Córrego Taboa.

Dentro da fazenda possui um poço tubular já perfurado e que se encontra tamponado. O empreendedor solicitou a reativação do referido poço e formalizou processo de outorga nº. 10647/2011 para a finalidade de uso consumo humano e dessedentação de animais e uso geral do empreendimento, a vazão requerida de 17.00 m³/h, que foi deferida aguardando a publicação da portaria que terá a mesma validade da licença ambiental.

13- Meio Sócio - econômico

Conforme consulta realizada no portal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2010) a cidade de Francisco Dumont/MG, apresenta uma população total de 4.863 habitantes e área territorial 1.576 km².

O município de Francisco Dumont/MG, localizado no Norte do Estado de Minas Gerais apresenta um Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDH-M (2000) de 0,656 (IBGE - MG), considerado de médio desenvolvimento IDH entre (0,5 e 0,8) dados baseado expectativa de vida ao nascer e educação. No setor econômico o município tem uma Receita de 9.340.315 e Despesa de 7.659.009. O produto interno bruto nos respectivos

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 23/11/2012 Folha: 9/34
---	---	---

setores Agropecuário, Indústria e Serviço. Com relação à educação possui ensino: Fundamental - 4, Pré - Escola -3 e Médio -1

A população ocupada por setores econômicos: agropecuário -775, industrial -220, comércio de mercadoria - 82 e serviços - 435. Os principais produtos agrícolas produzidos no município são: arroz (em casca), feijão (em grão), milho, Banana, café, cana-de-açúcar e mandioca. Bioma que predomina no município: Cerrado.

14: Da Intervenção Florestal em Vegetação Nativa

Da Autorização para Intervenção Ambiental

PROPRIEDADE: Fazenda Cipó.

MUNICÍPIO: FRANCISCO DUMONT/MG.

PROPRIETÁRIO: JNA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS E AGROPECUÁRIA LTDA E MOURA DE QUEIROZ PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE: 1.697,7943 hectares (ha).

ÁREA PLEITEADA PARA SUPRESSÃO: 368,6687 há

ÁREA SUGERIDA PELO EMPREENDEDOR PARA AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 339,50 Há (20,01 %)

ÁREA PROPOSTA PELA SUPRAM PARA AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL: 552,9219 há (32,59 %)

Com objetivo de obter autorização para supressão de vegetação nativa com destoca numa área de 368,6687 hectares e averbação de reserva legal de 339,50 hectares, foi formalizado o processo de AIA nº. 04787/2011, no dia 28/07/2011, visando à alteração do uso do solo para implantação de pastagem para atividade de pecuária extensiva de corte, classificada na DN COPAM nº. 74/04 como Criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo). O processo contempla Plano de Utilização Pretendida (PUP) para o empreendimento, em que consta Inventário Florestal qualitativo / quantitativo, Composição Florística e Estrutura da Vegetação Arbórea em uma Área de Transição da referida área requerida para supressão.

A propriedade em quase sua totalidade é formada por vegetação nativa com exceção de uma estrada municipal que corta uma porção da propriedade e em algumas vias de acesso, aceiros e carreadores e uma sede construída (0,5265 hectares). O Uso e Ocupação podem ser representados como:

Área Preservação Permanente (APP) -> 100,5335 ha.
Estradas e Carreadores -> 14,6945 ha.

Área Requerida -> 368,6687 ha.
Cerrado -> 74,1064 ha.
Floresta Estacional -> 419,2557 há
Campo Cerrado -> 379,5070
Área sugerida pelo empreendedor para Reserva Legal-> 339,50 há (20,01 %)
Sede-> 0,5265

A figura abaixo representa a área inventariada, bem como a área solicitada para supressão e a proposta de averbação de reserva legal do empreendimento.

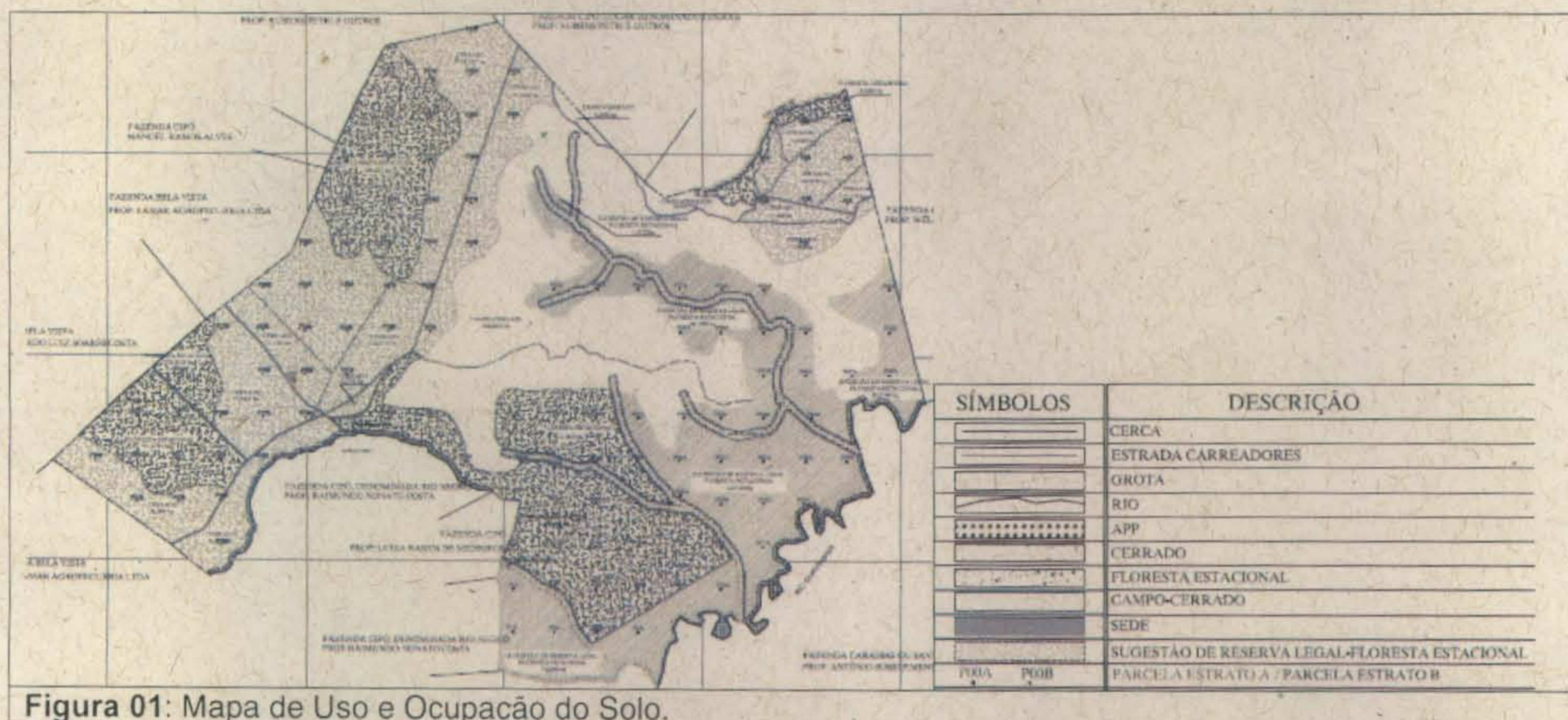


Figura 01: Mapa de Uso e Ocupação do Solo.

Para representação e amostragem inicialmente da flora foi apresentado inventario florestal quali-quantitativo com identificação dos indivíduos e sua mensuração (CAP e Altura total) com metodologia de amostragem casual simples, com lançamento de 88 parcelas, distribuídas dentro da área dos 400 hectares iniciais solicitados para supressão.

Após análise do inventário florestal apresentado detectou-se necessidade de correções de alguns itens, havendo necessidade de informações complementares. Foi apresentado pelo empreendedor um novo inventario florestal, agora solicitando uma área de supressão de 368,6687 hectares de supressão, excluindo dois maciços florestais de Floresta Estacional chamados nos estudos de Estrato A, caracterizada por ser um estágio mais desenvolvido de regeneração natural, sendo um de 109,6212 ha e outro de 81,58 ha, dentro da antiga área inventariada. Mas considerando que o antigo inventario solicitava 400 hectares, o novo inventário florestal levantou uma nova área a direita da via municipal (sentido N) complementado os 368,6687 ha, chamados nos estudos de estrato B. O novo inventario florestal procedeu-se através de amostragem sistemática com lançamento de

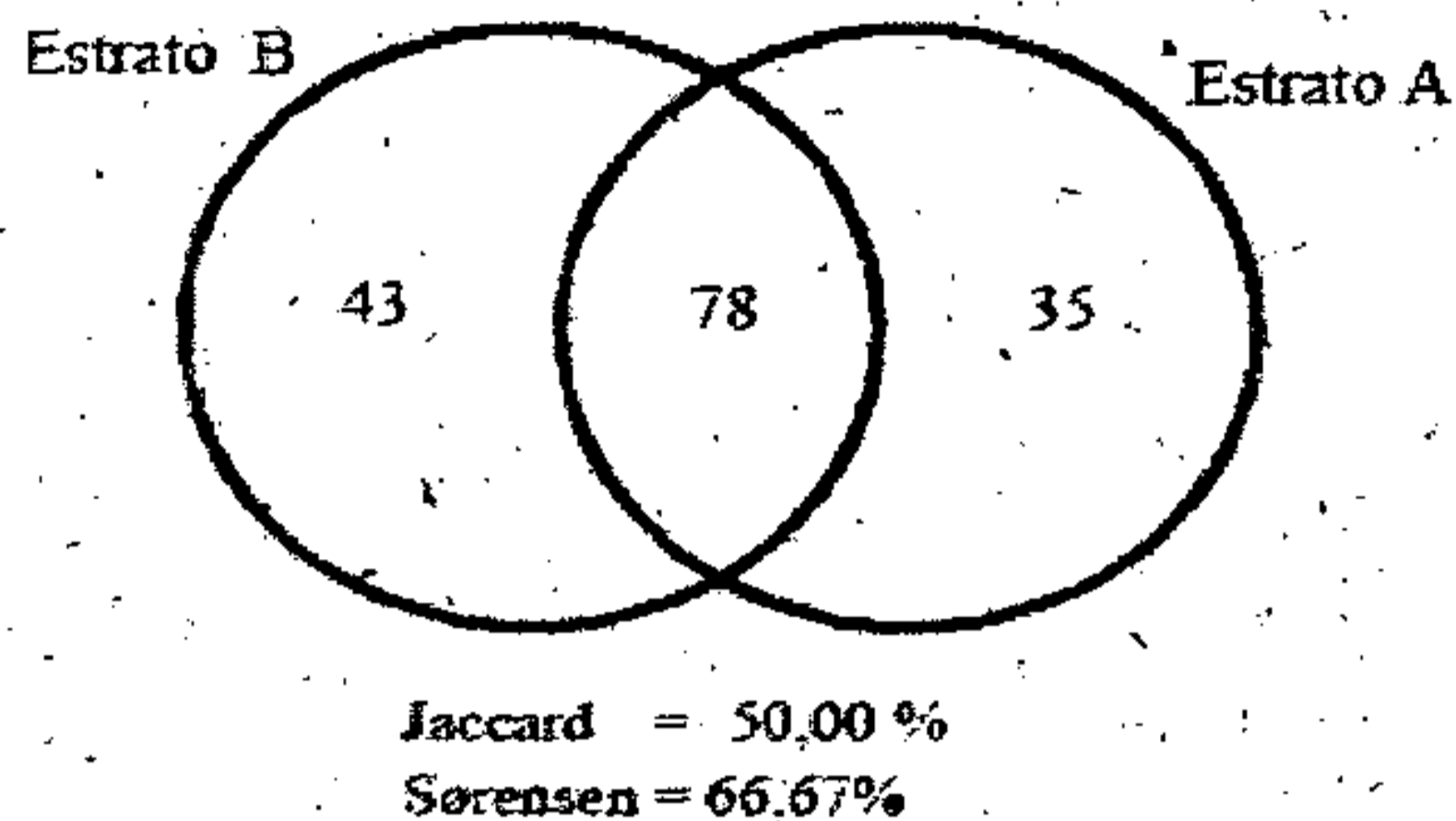
119 parcelas de tamanho 20 m x 50 m (1000 m²) numa área de 1.141,0 hectares, referente não só a área solicitada para supressão, mas a Fazenda Cipó como um todo, totalizando 1.19.000 m² ou 11,90 ha de área amostrada.

Resumo por estratos

Estrato	Área do Estrato (ha)	Nº de parcelas lançadas	Média (m ³ /ha)	Volume total (m ³)	Erro amostral (%)	Coefficiente de variação (%)	Nº de parcelas ideal (Neyman)
I (A)	756,94	75	61,29	46.391,54	10,37	53,89	55
II (B)	384,05	44	43,45	16.686,39	10,77	42,49	16

Segundo estudos pode-se observar que a flora amostrada na Fazenda Cipó recebe contribuições de diversas fitofisionomias, caracterizando desta forma como uma área de transição, especialmente entre o cerrado sensu stricto e a floresta estacional do Domínio Atlântico. Contudo, existe um predomínio de espécies típicas das Florestas Estacionais Semidecíduais no Estrato A e um predomínio de espécies típicas do cerrado no Estrato B.

Na análise florística apresentada no inventário florestal a diversidade das espécies arbóreas, considerando os indivíduos com CAP ≥ 15 cm, foi avaliada por meio dos seguintes índices de diversidade: Shannon-Weaver (H') e Coeficiente de Pielou (J). O índice de diversidade de Shannon, ou H', para a área toda foi de 3,743, com equabilidade de 0,741. Ao comparar o resultado dos dois estratos verifica-se não haver diferenças significativas entre a riqueza de espécies (Estrato B: H' = 3,614; J' = 0,754; Estrato A: H' = 3,626; J' = 0,767; t = 0,727, P > 0,05). Os valores de diversidade de Shannon indicam elevada diversidade biológica. Os valores da equabilidade de Pielou indicam uma dominância ecológica crescente, ou seja, uma crescente concentração de abundâncias em poucas espécies, relativamente comum em ambientes florestais e savânicos. Os estratos apresentam elevada similaridade (>50%) (Figura abaixo), indicando que apesar das variações fitofisionômicas as mesmas espécies ocorrem indistintamente entre os ambientes variando apenas nos aspectos estruturais. O que se pode concluir que nas áreas remanescentes poderá contar com espécies arbóreas, inclusive as restritas de corte que, serão suprimidas na área caracterizada como cerrado.



- Diagrama de Venn.

Os estudos apontam que com base no índice de agregação de McGuines (IGA), avaliaram-se os padrões de distribuição dos indivíduos das espécies arbóreas. Verifica-se que, as espécies com maiores índices de valor de importância (VI) apresentaram padrão distribuição espacial agregado. Por outro lado, as espécies com os menores índices de valor de importância apresentaram padrão de distribuição espacial uniforme. Isto indica segundo afirmação dos estudos que a vegetação nativa amostrada encontra-se em estágio inicial de sucessão, uma vez que a maioria das espécies florestais amostradas apresentam padrão de distribuição espacial agregado ou tendência ao agrupamento.

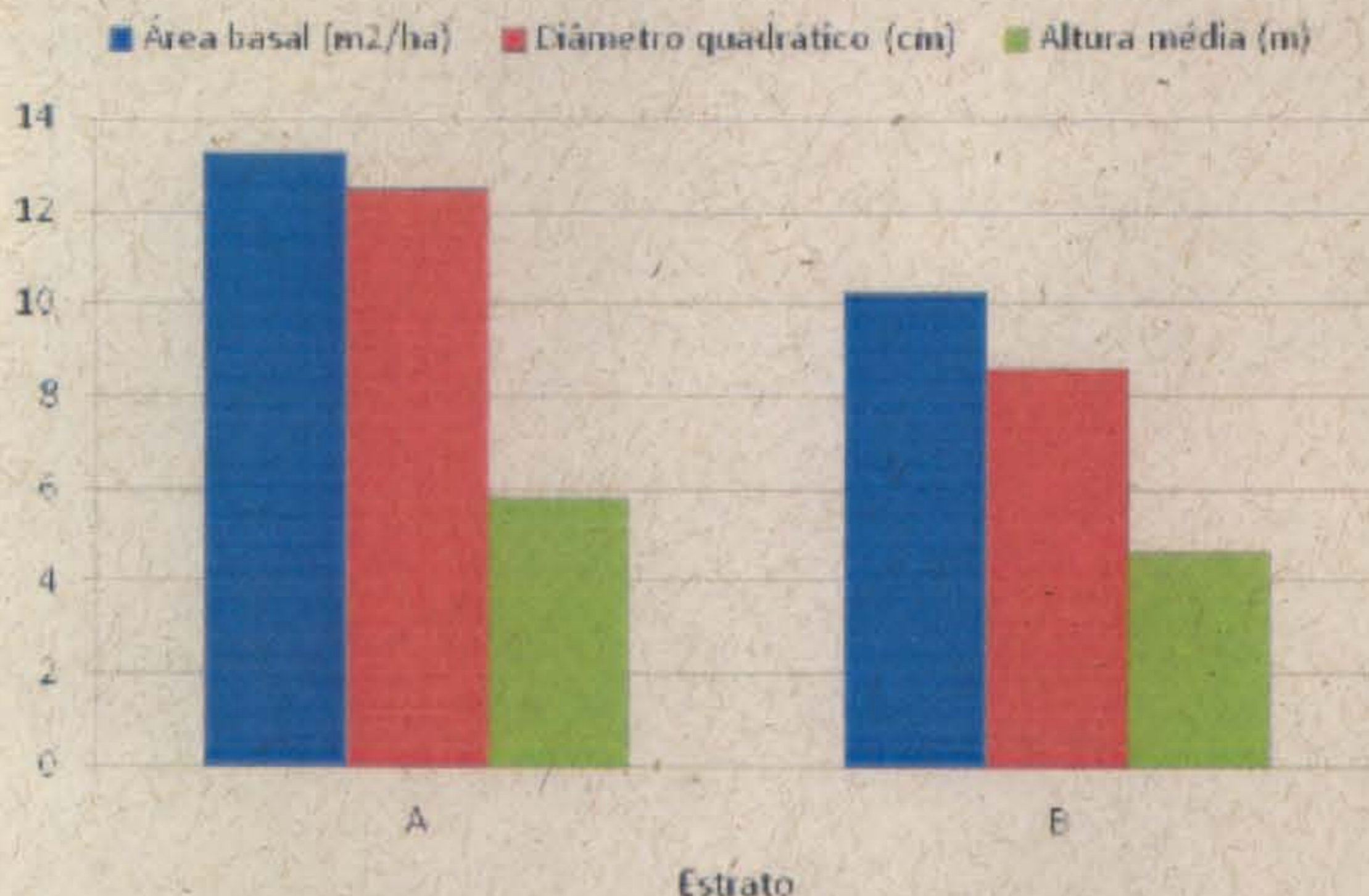
As dez espécies listadas em ordem decrescente de valor de importância (VI) no Estrato B (objeto da pedido de supressão) foram: *Myracrodruon urundeuva* (aroeira do sertão), *Machaerium brasiliense* (pau sangue, jacarandá-bico-de-pato), *Astronium fraxinifolium* (gonçalo alves), *Copaifera langsdorffi* (pau d'óleo), *Aspidosperma pyriformium* (pereiro), *Platypodium elegans* (jacarandá branco), *Handroanthus impetiginosus* (ipê roxo ou pau d'arco roxo), *Schinopsis brasiliensis* (braúna), *Piptocarpha axillaris* e *Protium spruceanum* (almecegueira). As espécies citadas anteriormente comprova que se trata de uma área de transição por possuírem espécies de Floresta Estacional (Aroeira do Sertão, Braúna, Jacarandá Branco, Almecegueira) e de Cerrado (gonçalo alves, pau d'óleo).

A tabela abaixo mostra as principais espécies do estrato B inventariadas na área pleiteada para supressão:

Espécie	NI	P	AB	DA	FA	DoA	DR	FR	DoR	VC	VI	IGA	Padrão
<i>Copaifera langsdorffii</i> Desf.	548	37	3.88506	124.55	84.09	0.88297	7.04	3.29	8.63	15.67	18.96	6.78	Ag
<i>Magonia pubescens</i> A.St.-Hil.	687	37	2.76461	156.14	84.09	0.62832	8.83	3.29	6.14	14.97	18.26	8.49	Ag
<i>Dilodendron bipinnatum</i> Radlk.	528	30	2.4467	120.00	68.18	0.55607	6.79	2.67	5.43	12.22	14.89	10.48	Ag
<i>Eugenia dysenterica</i> DC.	515	30	2.41078	117.05	68.18	0.54790	6.62	2.67	5.35	11.97	14.64	10.22	Ag
<i>Astromum fraxinifolium</i> Schott ex Spreng.	383	41	2.30628	87.05	93.18	0.52415	4.92	3.65	5.12	10.05	13.69	3.24	Ag
<i>Machaerum acutifolium</i> Vogel	407	37	2.20257	92.50	84.09	0.50058	5.23	3.29	4.89	10.12	13.42	5.03	Ag
<i>Guazuma ulmifolia</i> Lam.	265	29	2.62285	60.23	65.91	0.59610	3.41	2.58	5.82	9.23	11.81	5.60	Ag
<i>Myracrodruon urundeuva</i> Allenaô	347	30	2.06285	78.86	68.18	0.46883	4.46	2.67	4.58	9.04	11.71	6.89	Ag
<i>Pseudobombax tomentosum</i> (Mart. & Zucc.) A.Robyns	328	34	1.89756	74.55	77.27	0.43126	4.22	3.02	4.21	8.43	11.46	5.03	Ag
<i>Handroanthus impetiginosus</i> (Mart. ex DC.) Mattos	335	32	1.78576	75.68	72.73	0.40585	4.28	2.85	3.97	8.25	11.09	5.82	Ag
<i>Qualea grandiflora</i> Mart.	288	36	2.28138	65.45	81.82	0.29122	3.70	3.20	2.85	6.55	9.75	3.84	Ag
<i>Aspidosperma pyriforme</i> Mart.	212	31	1.30231	48.18	70.45	0.29598	2.75	2.76	2.89	5.62	8.38	3.95	Ag
<i>Piptocarpha axillaris</i> (Less.) Baker	180	36	0.73358	40.91	81.82	0.16672	2.31	3.20	1.63	3.94	7.15	2.40	Ag
<i>Machaerum brasiliense</i> Vogel	186	18	1.23965	42.27	40.91	0.28174	2.39	1.60	2.75	5.14	6.75	8.04	Ag
<i>Chloroleucon tetraflorum</i> (Benth.) Barneby & J.W.Grimes	164	25	0.994	37.27	56.82	0.22591	2.11	2.22	2.21	4.32	6.54	4.44	Ag
<i>Hymenaea stigonocarpa</i> Mart. ex Hayne	160	26	0.85611	36.36	59.09	0.19457	2.06	2.31	1.90	3.96	6.27	4.07	Ag
<i>Aspidosperma subincanum</i>	131	29	0.70868	29.77	65.91	0.16106	1.68	2.58	1.57	3.26	5.84	2.77	Ag

Ordenação das espécies arbóreas ocorrentes no Estrato B, nível de inclusão de CAP ≥ 15 cm, em ordem decrescente de VI. Em que: NI = número de indivíduos nas parcelas; P = número de parcelas em que ocorrem; AB = área basal (m^2/ha); DA = densidade absoluta; FA = frequência absoluta; DoA = dominância absoluta (m^2/ha); DR = densidade relativa; FR = frequência relativa; DoR = dominância relativa; VC = valor de cobertura; VI = valor de importância; IGA = índice de agregação e o padrão de agregação, sendo: Ag = agregado; Ta = tendência a agregação; Um = uniforme; Al = aleatório.

Considerando-se os dois estratos estabelecidos para a área Inventariada, os estudos argumentam que os valores médios de altura e de diâmetro quadrático são, respectivamente, 5,4 m e 11,07 cm (Figura abaixo), indicando que a floresta encontra-se em um estágio inicial de sucessão.




O estudo aponta que ao realizarem a análise da composição florística, os parâmetros da estrutura horizontal (densidade absoluta, dominância absoluta, distribuição diamétrica) e da estrutura vertical, verifica-se que as áreas amostradas na Fazenda Cipó são compostas por vegetação secundária, ou em regeneração e encontra-se em estágio inicial de sucessão, conforme RESOLUÇÃO CONAMA Nº 392, de 25 de junho de 2007, destacando-se as seguintes constatações:

1. Ausência de estratificação definida;
2. Predominância de indivíduos jovens de espécies arbóreas, arbustivas e cipós, formando um adensamento (paliteiro) com altura de até cinco (cinco) metros;
3. Espécies lenhosas com distribuição diamétrica de pequena amplitude com DAP médio de até 10 (dez) centímetros;
4. Dominância de poucas espécies indicadoras.

Durante as vistorias realizadas nos dias 02/10/2011 a 06/10/2011, 17/09/2012 a 21/09/2012 para dar continuidade à análise do processo de licenciamento e da autorização para intervenção ambiental foi realizada a conferência de no mínimo 10 % das parcelas amostrais na área requerida para supressão. As parcelas conferidas na primeira vistoria, referente ao primeiro inventário florestal foram: 20,33,39,44,42, 60 e 84. Na segunda vistoria foram amostradas para conferência as seguintes parcelas: 10B, 14B, 22B, 29B, 36B e 41B na área de supressão, além das parcelas 05 A e 43 A na área proposta para reserva legal e 65 A na área de remanescente de Floresta Estacional do Estrato A.


Na conferência foram identificados os indivíduos e comparados os mesmos junto à planilha de campo do inventário florestal apresentado, mensuradas as dimensões do CAP (Circunferência a Altura do Peito) a partir de 15,0 cm e altura de todos os indivíduos presentes dentro das parcelas do respectivo Inventário Florestal.

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 23/11/2012 Folha: 15/34</p>
---	---	--

A empresa solicita o desmate através de corte raso com destoca em uma área medindo 368,6687 hectares. Apesar de representar uma área de transição, a área está completamente fora da área de abrangência do Mapa de Aplicação da Lei da Mata Atlântica, estando a pelo menos 25 km da área mais próxima delimitada do bioma mata Atlântica.

A análise das parcelas coletadas na área de supressão (10B, 14B, 22B, 29B, 36B e 41B) apontaram no entendimento da SUPRAM-NM que as áreas amostradas na Fazenda Cipó são compostas por vegetação secundária iniciando estágio de regeneração médio de sucessão, conforme parâmetros da RESOLUÇÃO CONAMA Nº. 392, de 25 de junho de 2007, mas que pode ocorrer manchas de estágio inicial de regeneração natural, destacando-se as seguintes constatações:

Parâmetros CONAMA ESTAGIO MÉDIO FLORESTA ESTACIONAL DECIDUAL	PARAMETROS LEVANTADOS NAS PARCELAS AMOSTRADAS
Estratificação incipiente com formação de dois estratos: dossel e sub-bosque	Na área ocorre já a formação de dois estratos: dossel e sub-bosque
Predominância de espécies arbóreas com redução gradativa do emaranhado de arbustos e cipós	Já ocorre a predominância clara e absoluta de espécies arbóreas em detrimento de arbustos e cipós.
Dossel entre 2 (dois) e 12 (doze) metros de altura	Ocorre a variação do dossel na área entre 2 e 12 m, com média das alturas de 5,72 m, mas com apenas 30 indivíduos até 3 metros de um total de 1644 indivíduos amostrados, com 744 indivíduos (42,26%) entre 5,5 m a 7 metros.
Espécies lenhosas com distribuição diamétrica de moderada amplitude, com DAP médio, com predominância dos pequenos diâmetros, variando de 8 (oito) centímetros a 15 (quinze) centímetros	Ocorre na área 561 indivíduos com DAP maior que 8 cm, representando 34,13%, 505 com DAP entre 6 e 8 representando 30,72% e o restante 35,15% com DAP menor que 6 e maior que 4,77464.
serapilheira presente variando de espessura de acordo com as estações do ano e a localização.	Foi detectado serrapilheira nas parcelas.
trepadeiras, quando presentes, podem ser herbáceas ou lenhosas	Foi detectado espécies trepadeiras já lenhosas como cipós e escadas de macaco com CAP maior que 15.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 23/11/2012 Folha: 16/34
---	--	---

Espécies indicadoras referidas na alínea "a" deste inciso, com redução de arbustos e cipós.	Espécies indicadoras apesar de ser um ecótono (Cerrado-Floresta Estacional Decidual): Arbóreas-Myracrodruon urundeuva (aroeira-do sertão); Anadenanthera colubrina (angico); Aspidosperma pyrillofolium (Pereiro); Combretum leprosum, Guazuma umifolia (mutamba)
--	---

Dessa forma, com intuito de preservar estas áreas que já se encontram com nível de regeneração iniciando-se a médio, equivalente a 139,61 há, foi retirado da solicitação para supressão sendo destinada a corredores ecológicos fazendo conectividade entre os remanescentes de reserva legal, APP e área de vegetação semidecídua.

Espécies Imunes de Corte ou de Corte Restrito e/ou Ameaçadas de Extinção

Espécie Imune de Corte

- Handroanthus impetiginosus (ipê roxo ou pau d'arco roxo) sinonímia botânica de Tabebuia impetiginosa e Tecoma impetiginosa.

- Handroanthus ochraceus (ipê amarelo)

Espécie de Corte Restrito e Ameaçadas de Extinção pela IN MMA nº. 06/08:

- Myracrodruon urundeuva (aroeira-do sertão)
- Astronium fraxinifolium (gonçalo alves)
- Schinopsis brasiliensis (braúna)

Considerando que na área da Fazenda Cipó compreende um bloco contínuo de vegetação nativa interligada com um outro fragmento da propriedade vizinha de 85 hectares, estando também à fazenda conexa ao Rio Guavinipã, Córrego Pará, Córrego Moreira é que a equipe técnica sugere a redução da área pleiteada para supressão vegetal, inclusão de corredor ecológico e ampliação da área de reserva legal.

Dentro do Programa de Monitoramento da Mastofauna para onça parda e tamanduá mirim, foi citado que o programa proposto foi incluído sem ter a real confirmação de ocorrência das espécies na propriedade, sendo proposto como objetivo primeiramente realizar o inventário de fauna de mamíferos e caso sejam encontradas espécies ameaçadas, propor programas de conservação específico.

Portanto, teremos que:

Avenida José Corrêa Machado, s/n - Bairro Ibituruna - Montes Claros - MG
CEP 39.400-000 - Tel: (038) 3224-7500

Vegetação nativa: Média Volumétrica de **43,45 m³/há**;

- Considerando a exclusão de **5,59 m³/ha** da média total geral, referente aos volumes das árvores cuja madeira não será utilizada para carvoejamento. - referente aos volumes de espécies de ipê amarelo (*Handroanthus ochraceus*) e pequi (*Caryocar brasiliense*) consideradas imunes de corte, e que serão preservadas na área;

- Considerando Índice de conversão madeira (m³) / carvão (MDC): 2,0;

- Assim considerando área a ser explorada: 229 ha com exclusão da volumetria citada acima teríamos:

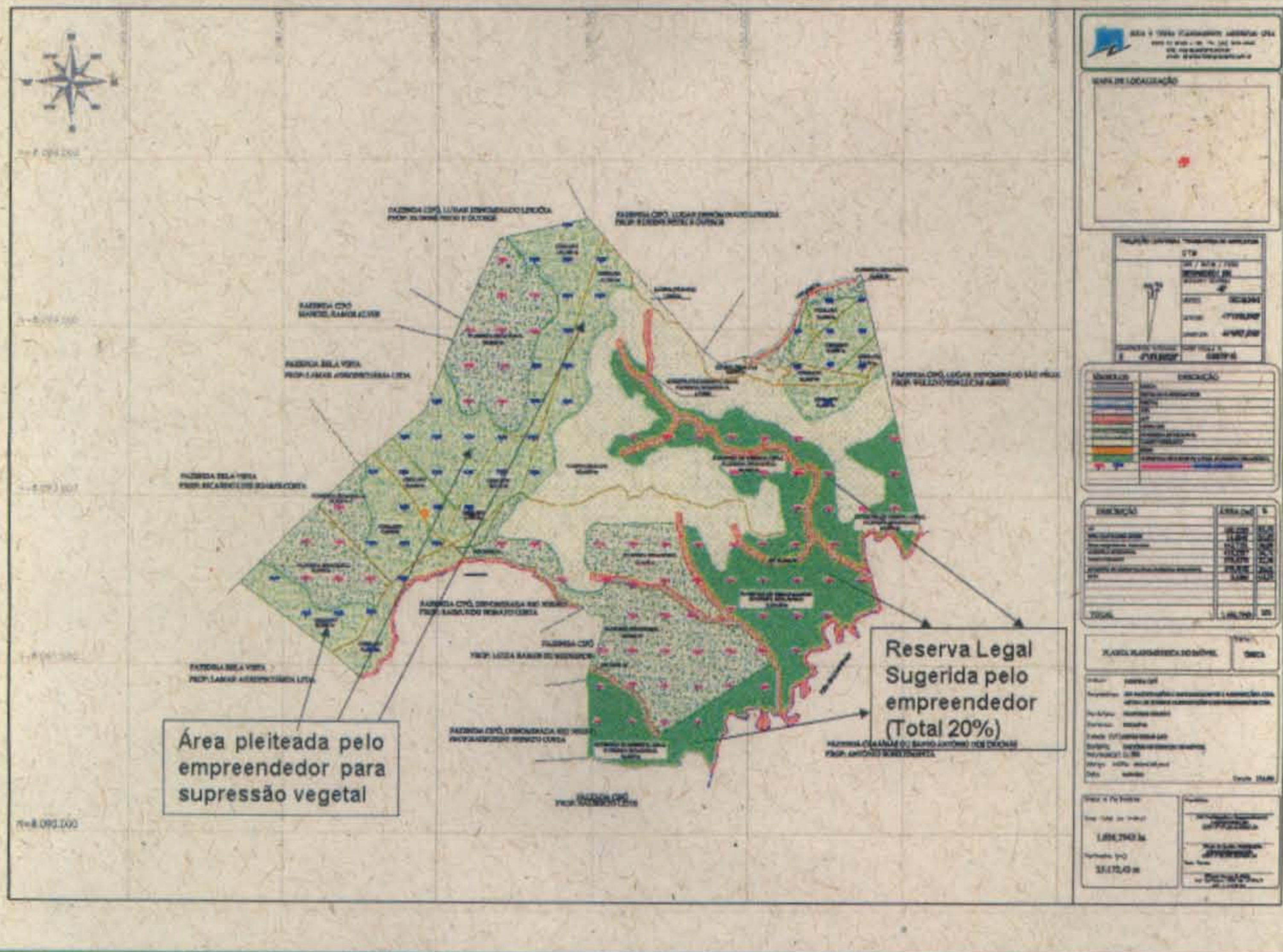
Quadro demonstrativo da volumetria e produção de carvão da área:

Volume total Geral (m ³ /ha)	Volume remanescente (imunes de corte) (m ³ /ha)	Volume explorado para carvão (m ³ /ha)	Área total (ha)	Vol. total Explorado p/ carvão M ³	Vol. Total MDC	Vol. (MDC) Total + 20% tocos e raízes - destoca
43,45	5,59	37,86	229,00	8.669,94	4.334,97	5.201,9640

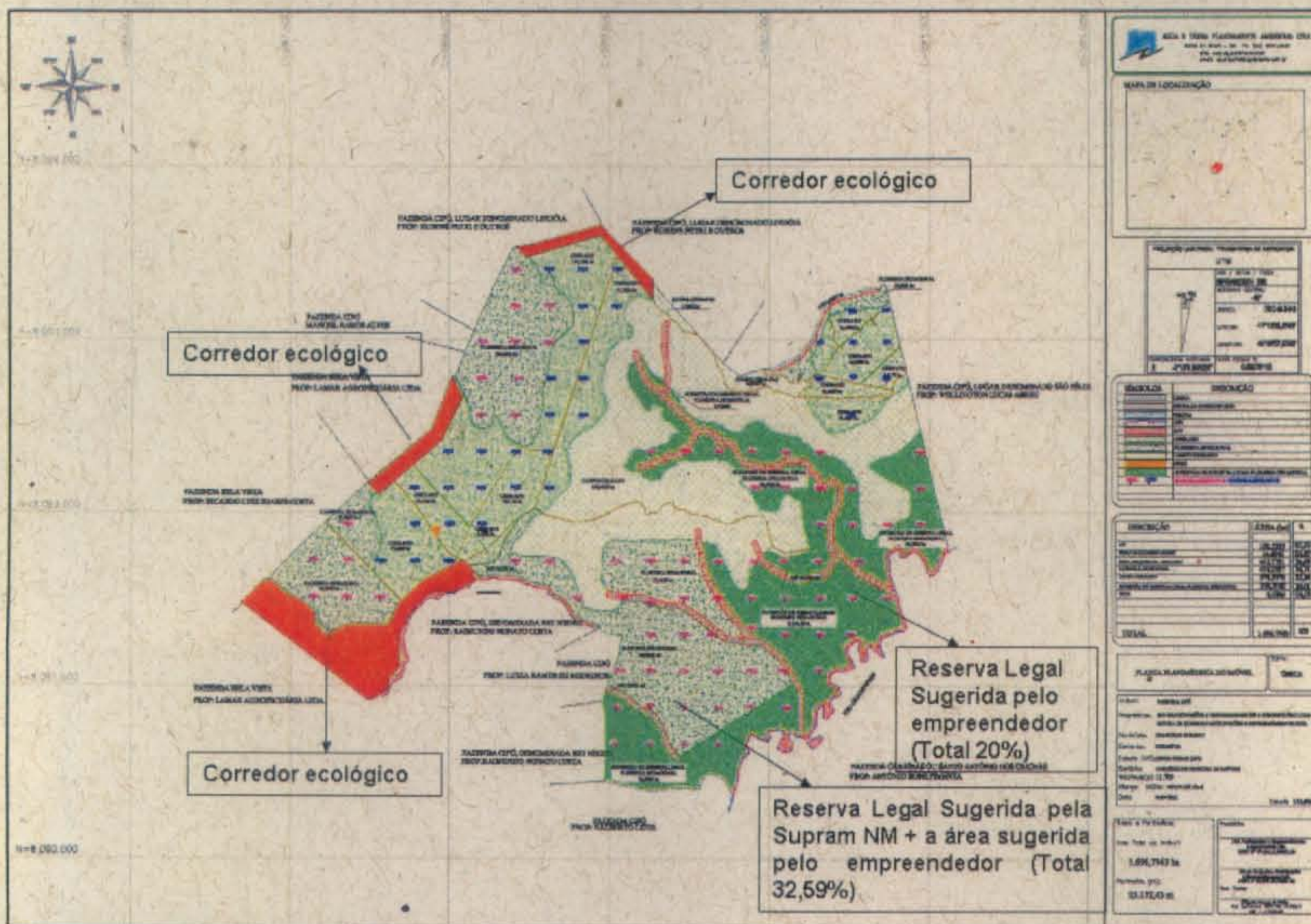
Desta forma, somos pelo DEFERIMENTO do pedido de supressão de uma área de **229 ha hectares**, devendo inserir **139,61 há** de corredores ecológicos e acréscimo de mais 12,59% de área de reserva legal totalizando 32,59% de reserva.

FOTOS DA ÁREA PLEITEADA PARA SUPRESSÃO





Área sugerida pelo empreendedor para supressão e reserva legal




Área sugerida pela SUPRAM para supressão vegetal, inclusão de corredores ecológicos e nova área para reserva legal

Reserva Legal

Em relação à proposta da averbação da reserva legal de 339,500 hectares a área mostrou-se de grande relevância ambiental e florestal conexas as APP's do Rio Guavinipã, Córrego Moreira e outras grotas, além de interligada a um maciço florestal de Floresta Estacional e campo cerrado não pleiteado para supressão.

A área é caracterizada como Floresta Estacional de estágio médio a avançada de regeneração natural. Ressalta-se que a SUPRAM NM sugere que seja averbada mais 12,59% da área indicada pelo empreendedor, como reserva legal, por considerarmos que existe na propriedade áreas de relevância ambiental.

Em relação à proposta somos favoráveis a averbação da reserva legal, em que será feito o Termo Responsabilidade de Preservação de Floresta.

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 23/11/2012 Folha: 20/34
---	---	--

Assim, será procedida a regulamentação junto ao empreendedor firmado por meio do Termo de Responsabilidade de Averbação de Preservação de Floresta com o mínimo necessário para perfazer 20 % de reserva legal, conforme exigência da legislação ambiental vigente. Entretanto a equipe técnica da SUPRAM NM sugere averbação de uma área de 552,9219 há que corresponde a 32,59% da área total do empreendimento.

15 - Das Áreas de Preservação Permanente (APP)

As áreas de Preservação Permanente (APP's) existente da propriedade possuem um total de 100,5355 há que corresponde a 5,93% da área total. Sendo que 97,8355 ha possui uma cobertura vegetal mais densa e 2,7000 ha encontram-se em fase de regeneração.

Estão localizadas em APP do Rio Guavinipã, Córrego do Pará (x- 589298, y- 8092401), Córrego Moreira (x- 591978, y- 8093395). Cabe ressaltar que estão dentro da área proposta para Reserva Legal e essas áreas de Preservação permanente não serão descontadas da área de Reserva Legal.

16 - Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

No Solo


Com a retirada da vegetação natural para implantação das áreas de pastagens poderá ocorrer processos erosivos, com a desagregação e remoção do solo, resultando, no carregamento de sedimentos para cursos d'água.

Medidas Mitigadoras

Deverão ser adotadas medidas mitigadoras, como adoção de técnicas de manejo e conservação, como implantação em níveis das pastagens, terraceamento e manutenção de vegetação nativa em locais de maior risco como áreas com declividade acentuada. A atividade do empreendimento onde o risco de degradação é atenuado devido a esta exigir revolvimento do solo. Visando reduzir o nível de escoamento superficial e, conseqüentemente a redução da erosão do solo e o aporte de sedimentos em direção aos cursos d'água, serão construídas em toda a propriedade bacias de acumulação ao longo das estradas, nas áreas de maior declividade, como objetivo de interceptar as águas pluviais permitindo uma infiltração gradativa no próprio terreno.

Diante destas práticas adotadas na propriedade, diminuirão significativamente os processos erosivos em decorrência de águas pluviais.

Na Água

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 23/11/2012 Folha: 21/34
---	---	--

Os possíveis impactos na água podem ocorrer em decorrência de assoreamento de cursos d'água e áreas de captação em consequência de processos erosivos que possam a vir-se instalar após a implantação da pastagem.

Medidas Mitigadoras

Para a conservação da água na propriedade, a principal medida é a preservação das nascentes, faixas ciliares, respeitando a legislação vigente de áreas de preservação permanente, porém a aguada existente no empreendimento foi locada como APP, e reservada para sua total preservação.

Na Flora

O principal impacto ocasionado pela implantação do projeto sem dúvida alguma será sobre a flora local, em virtude da retirada da vegetação natural para implantação das pastagens. Os ecossistemas mais afetados serão o Cerrado (*sensu stricto*) e campo cerrado.

Medidas Mitigadoras

Na propriedade serão incrementadas as áreas de preservação permanente, que além de atender a legislação pertinente, protege os cursos d'água assoreamento e outros tipos de agressão e serem refugio, local de alimentação e reprodução para diversas espécies de animais. Outro fato é a Implantação de reserva legal e áreas de transição,

Na Fauna

Com a retirada da vegetação nativa, espécies da fauna, típicas dos ambientes abertos, como formações campestres, terão seus habitats reduzidos. A mortalidade de alguns animais poderá ocorrer, ainda que em pequena escala, em decorrência da supressão da vegetação nativa.


Medidas Mitigadoras

Não foi apresentado proposta de monitoramento da fauna local, apenas foi apresentado o Plano de Monitoramento Ambiental da Fazenda Cipó para confirmar registro da onça-parda (*Puma concolor*) e do Tamanduá-nirimir (*Tamandua tetradactyla*) na área de inserção da Fazenda Cipó.

Impacto sobre o meio sócio econômico

O empreendimento proporcionará geração de empregos diretos na atividade de pecuária, uma vez que constatada as dificuldades de geração de novos postos de emprego nos municípios vizinhos ao empreendimento.

Medidas Mitigadoras

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 23/11/2012 Folha: 22/34</p>
--	---	--

A geração de emprego, renda, melhoria na economia local, surge como consequência das atividades desenvolvidas pelo empreendimento e pode ser considerada como medida compensatória.

Impactos identificados na sub-bacia do Rio Guavinipã

Foram identificados diversos tipos de impacto ambiental em toda a sub-bacia do Ribeirão Guavinipã assim como na Bacia do Rio Jequitaí, que vem alterando sensivelmente o equilíbrio natural dos ecossistemas naturais. Esta interferência negativa, oriunda de ocupação desordenada do solo tem provocado profundas modificações no ambiente natural.

Medidas Mitigadoras

Deverá elaborar um programa amplo de mitigação envolvendo todas as propriedades rurais inserido nesta sub-bacia envolvendo produtores rurais, e o poder público do município, a fim de adotar práticas que permitem controlar a erosão hídrica e reverter o processo de degradação dos recursos naturais na sub-bacia, com base em alternativas tecnológicas acessíveis, que aumentem a produção vegetal, a produtividade agrícola e a renda líquida do produtor rural.

Uso Racional de Fertilizantes, Corretivos e Defensivos Químicos.

Será adotado na propriedade um planejamento para controle e racionalização do uso de corretivos, fertilizantes e defensivos para implantação das pastagens.

Análise de solo serão realizadas periodicamente com objetivo de racionalizar o uso de corretivos e fertilizantes.

Disposição Final dos Resíduos Sólidos


As embalagens vazias serão selecionadas e encaminhadas para destinação final como aterro sanitário ou empresa credenciada.

Resíduos provenientes da Bovinocultura

Esterco

O esterco retirado do curral será armazenado temporariamente no empreendimento em solo impermeabilizado ou compacto, apenas o tempo suficiente para retirada do mesmo até o seu destino final (utilização como adubo orgânico).

Embalagens de Medicamentos Veterinários

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 23/11/2012 Folha: 23/34
---	---	--

Devido a necessidade de uso de medicamentos veterinários para o manejo dos animais, serão gerados resíduos como frasco e seringa contaminados.

Medidas Mitigadoras

Os frascos vazios de medicamentos, vacinas, seringas e suas embalagens serão armazenados temporariamente em locais específicos para posterior disposição final adequada que a devolução nas lojas agropecuárias onde foram adquiridas, atendendo a legislação da Política de Resíduos Sólidos, Lei 12.305/2010, uma vez que os resíduos são considerados perigosos.

Lâmpadas e Pilhas

Serão armazenadas em caixa fechadas e depois enviadas para empresa autorizada ao recolhimento deste resíduo.

Resíduo da Construção Civil

Os resíduos provenientes da construção civil serão gerados na implantação das benfeitorias tais como: casa-sede, galpões, residências do caseiro e demais instalações.

Serão acondicionados próximo dos locais de geração de resíduo dentro da obra, alguns resíduos deverão ser coletados e levados diretamente para locais de disposição final. Outros poderão ser doados /vendidos (estrutura metálica) e enquanto outros deverão ser encaminhados para aterro, devidamente regularizado.


Lixo doméstico

Portanto a produção diária de lixo doméstico na propriedade, na sua implantação do projeto terá media 20 pessoas morando, pode gerar em torno de 12,00 kg/dia. Atualmente a propriedade não possui nem um tipo de coleta de lixo.

Medidas Mitigadoras

Na implantação do empreendimento será adotada coleta seletiva, na propriedade será a do tipo "diferenciada". Os resíduos domésticos serão separados em "lixo seco" (material reciclável) e "lixo molhado" (matéria orgânica), como restos de cozinha e lixo do banheiro. Somente a porção lixo molhado será depositada em valas construídas na própria fazenda.

Embalagens vazias de defensivos agrícolas e adubos

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 23/11/2012 Folha: 24/34
---	---	--

As embalagens agrícolas serão levadas a triplíce lavagem em local apropriado e serão depositadas em local específico devidamente pavimentado, ventilado e trancado para evitar a permanência de pessoas no local, para posterior envio aos postos de recebimento, ou central de recolhimento mais próximo do local de geração, diminuindo custos de transporte.

A legislação Federal sobre recebimento de embalagens vazias de agrotóxicos, através da Lei Federal 7.802/89 (Alterada pela Lei 9.974/00) e o decreto Federal 4.074/02 que revoga o decreto Federal 98.816, *dispõe dentre vários aspectos, sobre a destinação final dos resíduos e embalagens de agrotóxicos*

Embalagens vazias de óleos e graxas

Com relação às embalagens vazias de óleos e graxas, os tambores de 200 litros e embalagens menores serão comercializadas ou armazenadas esperando destino final adequado, que deverá ser a comercialização como material reciclável.

Os óleos lubrificantes usados, proveniente da troca periódica de maquinários, serão reutilizados nas motoserras na ocasião da supressão da vegetação necessária a implantação do empreendimento como lubrificantes de corrente. Desta forma a geração de resíduos desta natureza é insignificante.

Recuperação de Áreas Degradadas / Recomposição da Reserva Legal


A reposição de áreas degradadas e recomposição da reserva legal na propriedade não será uma ação necessária, devido o fato da não existência de degradação e as áreas de maior risco de degradação cerrado em regeneração será destinada a área útil do projeto.

As áreas destinadas a RL são áreas de campo cerrado e topos de morros escolhidas estrategicamente por serem responsáveis pela drenagem de águas pluviais e abastecimento do lençol freático, possuem nascentes e serem ponto de formação de mananciais, sendo áreas com vegetação natural e contendo uma maior diversidade de espécies.

Sistema de Prevenção e Combate a Incêndios

Na atividade pecuária o acidente com maior frequência e relevância sem duvida alguma é a ocorrência de incêndios nas áreas de pastagens e da vegetação nativa, visto que para a condução da atividade serão tomadas medidas normativas para diminuição do risco de acidentes de trabalho, porem para com os incêndios acidentais, será previsto medidas de prevenção no sentido de evitar a ocorrência deste tipo de acidente dentro de um programa de conscientização dos trabalhadores na propriedade:

Efluentes Líquidos

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 23/11/2012 Folha: 25/34</p>
---	---	--

Os efluentes domésticos e sanitários serão direcionados a Fossas Sépticas seguida de um filtro anaeróbio que recolherá e tratará o efluente sanitário gerado e o descartará na forma de Sumidouro.

Ruídos

Quanto aos ruídos gerados no empreendimento, principalmente oriundo dos maquinários, pôde constatar que será utilizado EPIs por parte dos funcionários, minimizando os impactos negativos proporcionado por esta atividade. Os referidos equipamentos, em função dos horários de funcionamento e distancia das moradias, não oferecem risco à perturbação do sossego dos moradores da fazenda.

Medidas Mitigadoras

Manutenção periódica de máquinas e equipamentos envolvidos diretamente nas operações do empreendimento, reduzindo riscos com acidentes nas operações e ruídos.

17- Acompanhamento de condicionante referente à Licença Prévia

(*) Salvo especificações, os prazos são contados a partir da concessão da Licença

1- As recomendações constantes do PCA e não apresentadas como condicionantes deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, e a critério do órgão ambiental, poderão ser objeto de determinação e cumprimento durante o processo de fiscalização e acompanhamento da referida licença. Prazo: **Durante a vigência da licença**

Condicionante – Atendida – Durante a licença prévia o empreendedor está atendendo as recomendações impostas no Programa de Controle Ambiental - PCA.


2- Apresentar Projeto das infra-estruturas internas do empreendimento tais como sede, galpão para armazenamento de insumos e produtos agrícolas a serem construídos. Prazo: **Formalização da LI***

Condicionante - Atendida: O projeto de infra-estrutura foi encaminhado a SUPRAM NM em 23/08/2012.

3- Apresentar proposta de práticas de conservação de solos e sistemas de controle à erosão, destinando a água proveniente do escoamento superficial a bacias de captação de água pluvial. Prazo: **Formalização da LI***

Condicionante Não Atendida – A proposta não foi apresentada até presente data.

4- Apresentar Programa para Monitoramento da onça-parda (*Puma Condor*) e tamanduá mirim (tamanduá tetradactyla). Cabe ressaltar que essas espécies são ameaçadas de

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 23/11/2012 Folha: 26/34
---	---	--

extinção e foi informada no levantamento faunístico, sendo relatado por informantes do entorno. Prazo: **Formalização da LI**

Condicionante Atendida - Foi apresentado o Programa de Levantamento da Mastofauna para as espécies Puma concolor (onça parda) e Tamandua tetradactyla (tamanduá mirim), metodologia e descrição do programa.

5- Formalizar processo de Averbação de Reserva Legal junto ao órgão Ambiental competente. Prazo: **Formalização da LI**

Condicionante Atendida - Foi formalizado o processo de Averbação de Reserva Legal. E também a nova proposta e demarcação da reserva legal acompanhada da planta topográfica encaminhada a SUPRAM NM em 22/08/2012.

6- Apresentar diagnóstico detalhado das Áreas de Preservação Permanente do empreendimento acompanhado de cronograma de execução de preservação e recuperação caso seja detectado focos de antropização. Prazo: **Formalização da LI***

Condicionante Atendida Parcial - Foi apresentado um diagnóstico descritivo susinto e sem o cronograma de execução de preservação e recuperação das áreas de APP. Foi elaborada a planta da propriedade caracterizando as áreas de APP encaminhada a SUPRAM NM em 22/08/2012.

7- Apresentar manifestação do órgão gestor da (APA) Área de Proteção Ambiental da Serra do Cabral informando se o Empreendimento se localiza no interior da APA. Prazo: **Formalização da LI***

Condicionante Atendida - Conforme ofício nº 1177/2012 de 19/11/2012, encaminhado a SUPRAM NM pelo empreendedor, juntamente com a Declaração Municipal.


8- Apresentar "Programa de gerenciamento de resíduos sólidos". Prazo: **Formalização da LI***

Condicionante Atendida - Foi apresentado o Programa encaminhado a SUPRAM NM em 22/08/2012.

9- Apresentar Projeto de construção de fossa séptica de acordo com NBR 7229/93. Prazo: **Formalização da LI***

Condicionante Atendida - Foi apresentado o Projeto e encaminhado a SUPRAM NM em 22/08/2012.

10- Apresentar projeto de Combate e prevenção contra incêndio. Prazo: **Formalização da LI***

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 23/11/2012 Folha: 27/34
---	---	--

Condicionante Atendida - Foi apresentado o Projeto e encaminhado a SUPRAM NM em 22/08/2012.

11 - Apresentar na Licença de Instalação - LI todos os aspectos observados no Relatório de Vistas dos Conselheiros, por ocasião da votação da Licença Previa - LP, em especial a redução da área de vegetação a ser suprimida, adequando-se ao quantitativo de bovinos pretendidos, ou seja, na região aproximadamente 01 (um) UA (unidade animal por hectare)
Prazo: Formalização da LI*

Da Conclusão do Relatório de Vistas pelo Ministério Público - aspectos a serem observados segundo parecer:

1. (...)

2- Dentre as várias dúvidas que surgem em razão da ausência de informações suficientes, há a indispensável necessidade de constatação se o empreendimento está dentro da APA ou mesmo em seu entorno. Embora haja informação de não estaria naquelas áreas, não haveria, em tese, razão pra solicitar manifestação do órgão gestor da APA Serra do Cabral (condicionante 7, página 148), fato que requer maiores esclarecimentos.


Atendida - Através do Ofício nº 1177/2012 de 19/10/2012 foi encaminhado Declaração Municipal que o empreendimento não esta dentro da APA Municipal ofício.

3- Não obstante a declaração do município de Francisco Dumont de que o tipo de atividade desenvolvida pelo empreendimento está em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município, não há, nos autos, informação de que a questão fora submetida à apreciação do CODEMA;

Atendida - Foi encaminhado em conjunto a Declaração do Município afirmando que o empreendimento esta em conformidade coma as leis regulamentares administrativas e anuência afirmando que o empreendimento não esta inserido na APA Serra do Cabral; o documento foi assinado pelo Prefeito Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e Desenvolvimento e Presidente do CODEMA, encaminhado a SUPRAM NM através do Ofício nº 1177/2012 de 19/10/2012.

4- Não bastasse a necessidade de se agregar várias informações para se apreciar devidamente o pedido deduzido no licenciamento, conforme já alinhavado, é ainda imperiosa a necessidade de se identificar precisamente a classificação da tipologia da área em questão, vez que não se sabe ao certo, conforme vistoria de conselheiros desse COPAM e seus auxiliares na área, se trata de cerrado ou se é mata seca, vez que se aproxima muito de uma área de transição. Por essa razão, é necessária uma reavaliação da característica do bioma, ante os indícios de se tratar de mata seca.

Atendida: Segundo estudos "Composição Florística e Estrutura da Vegetação Arbórea em uma Área de Transição" apresentado pelo empreendedor, pode-se observar que a flora

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 23/11/2012 Folha: 28/34
---	---	--

amostrada na Fazenda Cipó recebe contribuições de diversas fitofisionomias, caracterizando desta forma como uma área de transição, especialmente entre o cerrado sensu stricto e a floresta estacional do Domínio Atlântico. Contudo, existe um predomínio de espécies típicas das Florestas Estacionais Semidecíduais no Estrato A e um predomínio de espécies típicas do cerrado no Estrato B (pág 51).

12 - Inclusão da Anuência do órgão gestor da Unidade de Conservação para intervenção na área do entorno da APA Serra do Cabral. Prazo: Anterior a intervenção

Atendida: A condicionante foi aprovada e inserida no Parecer nº 088/2009, na 55ª Rô do COPAM em 15/12/2009 conforme folha de decisão. A anuência foi encaminhada conforme do Ofício nº 1177/2012 de 19/10/2012.

13. Conclusão:

Nos estudos ambientais apresentados (RCA e PCA), Informações Complementares apresentada pelo empreendedor e vistoria em campo, foi constatado que o empreendimento apresenta condições satisfatórias ao que se propõe. O Programa de Controle Ambiental proposto apontam que os impactos gerados com a atividade poderão ser mitigados e compensados pelas medidas apresentadas. Ressaltamos que a empresa deverá cumprir as condicionantes proposta neste parecer.

Considerando que a área a ser desmatada aprovada pela equipe técnica foi de **299,2666** hectares (extrato B), conforme mapa abaixo também na área devera ser inserido corredores ecológicos a fim de conectar as áreas de florestas estacionais decíduais isoladas com a reserva legal. O manejo florestal deverá ser feito dentro da área deixando arvores de ipê e pequi a ser desmatada para implantação da futura pastagem.


Portanto, somos pelo o DEFERIMENTO do pedido de Licença Instalação (LI) para o empreendimento Meirellés Consultorias e Empreendimentos - EPP, localizado na Fazenda Cipó, no município de Francisco Dumont/MG, para as atividades de Bovinocultura de Corte e Produção de Carvão Vegetal de Origem Nativa, uma vez que essas atividades causam significativos impactos ao meio ambiente.

17. Parecer Conclusivo




Favorável: () Não (X) Sim

18. VALIDADE DA LICENÇA

6 (seis) anos

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS PARECER ÚNICO	Data: 23/11/2012 Folha: 29/34
---	---	--

Notas/Observações:
Data / Responsabilidade Técnica.

Responsável pelo setor Técnico: Cláudia Beatriz Oliveira Araújo	Assinatura / Carimbo: 
Responsável pelo setor Jurídico: Yuri Rafael de Oliveira Trovão	Assinatura / Carimbo: 
Gestor do Processo: Márcia da Conceição Lopes da Fonseca	Assinatura / Carimbo: 
Téc 01: Rodrigo Dias de Almeida	Assinatura / Carimbo:
Téc 02: Aline dos Santos Fernandes	Assinatura / Carimbo
Montes Claros, 23 de novembro de 2012.	

Anexo I - CONDICIONANTES

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo	Fase do Licenciamento
1	As recomendações constantes no Parecer e não apresentadas como condicionantes deverão ser observadas pelo empreendedor. Se necessário, e a critério do órgão ambiental, poderão ser objeto de determinação e cumprimento durante o processo de fiscalização e acompanhamento da referida licença.	Durante a validade da licença*	LI
2	Promover o cercamento total da área de reserva legal e fragmentos floresta estacional decidual. Colocar placas indicativas informando a área de reserva legal e a proibição de qualquer atividade, e as penalidades previstas aos infratores. Retirar as estradas existentes dentro da Reserva Legal e dos Fragmentos.	180 dias após a concessão da licença	LI


Avenida José Corrêa Machado, s/n - Bairro Ibituruna - Montes Claros - MG
 CEP 39.400-000 - Tel: (038) 3224-7500

3	Registrar Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta retificando o anterior na margem do registro de imóvel, para área de 30% de reserva legal e apresentar o novo memorial descritivo.	30 dias após a concessão da LI*	LI
4	Apresentar nova planta com a descrição do uso do solo da propriedade, com demarcação dos corretores ecológicos, APP e área de reserva legal (acrescentar 10%)	60 dias após a concessão da LI	LI
5	Caso houver manutenção de máquinas no empreendimento, deveram ser construídos os galpões de acordo com as determinações feitas pela DN's do COPAM 50/2001 e 108/2008, Resolução CONAMA 273/2000, NBR 13786/2005 e Normas Brasileiras Técnicas pertinentes a atividade do Posto:	90 dias após a concessão da LI	LI
6	Apresentar contrato com a empresa que será responsável pelo recolhimento dos subprodutos (embalagens plásticas de óleos lubrificantes, aditivos e assemelhados, filtros de óleo/ar, estopa e papelões impregnados de óleo, resíduos sólidos gerados pela SAO entre outros). Sendo que, esta empresa deverá possuir licença ambiental.	Formalização da LO	LI
7	Apresentar projeto para destinação do descarte do animal morto dentro da propriedade.	90 dias após a licença	LI
8	Apresentar destinação final dos medicamentos veterinário para manejo animal, como frasco, vacina e seringas.	semestralmente	LI
9	Dar a destinação ambientalmente adequada ao entulho e lixo gerado na fase de construção do empreendimento, informando a cada trimestre a quantidade e destinação de cada resíduo.	Durante a validade da licença*	LI
10	Apresentar receituário agrônomo e a comprovação da destinação final das embalagens de agrotóxicos, conforme legislação vigente.	Anualmente	LI
11	Implantar sistema de fossa séptica, devidamente dimensionadas para os números de usuários, de acordo com as normas técnicas ABNT 7229/93.	90 dias	LI
12	Apresentar proposta de práticas de conservação de solos e sistemas de controle à erosão, destinando a água proveniente do	anualmente	LI

	escoamento superficial a bacias de captação de água pluvial. Monitorar e fazer manutenção de praticas de conservação.		
13	Deixar na área de pastagens árvore das Espécies Imunes de Corte ou de Corte Restrito e/ou Ameaçadas de Extinção e frutífera, conforme a lei e o que determina este parecer pág. 18. Apresentar o Plano de Acompanhamento Fotográfico das obras de implantação	Durante a vigência da Licença	LI
14	Cumprir o Programa de Monitoramento da onça parda (Puma condor) e tamanduá mirim (Tamanduá tetradactyla). Encaminhar relatório técnico e fotográfico das campanhas. Apresentar ART de profissional habilitado.	Semestralmente	LI
15	Apresentar automonitoramento de fauna com dados primários da área de influencia direta enfatizando as áreas de Reserva Legal, Fragmentos de áreas de Floresta Estacional Decidual e Corredores Ecológicos. Com Art do profissional habilitado e apresentar do relatório técnico e fotográfico.	Semestralmente	LI
16	Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental (NCA) do IEF; solicitação para abertura do processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9.985/00 e Decreto Estadual nº 45.175/2009	Até 30 dias da publicação da decisão da URC	LI
17	Apresentar proposta de práticas de conservação de solos e sistemas de controle à erosão, destinando a água proveniente do escoamento superficial a bacias de captação de água-pluvial.	Formalização da LO	LI
18	Apresentar registro de imóvel retificado conforme planta topográfica apresentada.	Formalização da LO	LI

ANEXO II
PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO

Avenida José Corrêa Machado, s/n – Bairro Ibituruna - Montes Claros – MG
CEP 39.400-000 – Tel: (038) 3224-7500

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 23/11/2012 Folha: 32/34</p>
--	---	--

Fazenda Cipó

1 - ANÁLISE DE SOLO.

LOCAL	PARÂMETRO	FREQUÊNCIA
Nas áreas de pastagem	Fertilidade do solo, através de análise físico-químico anual nas profundidades de 0-20 cm, 20-40 cm, avaliando as seguintes características: Textura, pH, matéria orgânica, fósforo assimilável, cálcio, magnésio, alumínio, hidrogênio+alumínio, soma de bases trocáveis, CTC-Efetiva, CTC-Total, índices de saturação de bases e de alumínio, enxofre, bem como os micronutrientes (ferro, zinco, cobre, manganês e boro).	Anual

Relatórios: Enviar anualmente até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.


2 - RESÍDUOS SÓLIDOS

Deverá ser enviado anualmente à Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas planilhas mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações:

Resíduo		Taxa de geração	de no	Transportador	Empresa receptora	Forma de disposição
Denominação	Origem	período		(nome, endereço, telefone)	(nome, endereço e telefone)	final (*)

(*) os prazos são contados a partir da concessão da Licença

- (*)
- 1 - Reutilização
 - 2 - Reciclagem
 - 3 - Aterro sanitário
 - 4 - Aterro industrial
 - 5 - Incineração
 - 6 - Co-processamento
 - 7 - Aplicação no solo
 - 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
 - 9 - Outras (especificar)

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL - SUPRAM NORTE DE MINAS</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 23/11/2012 Folha: 33/34</p>
--	---	--

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Norte de Minas para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas.

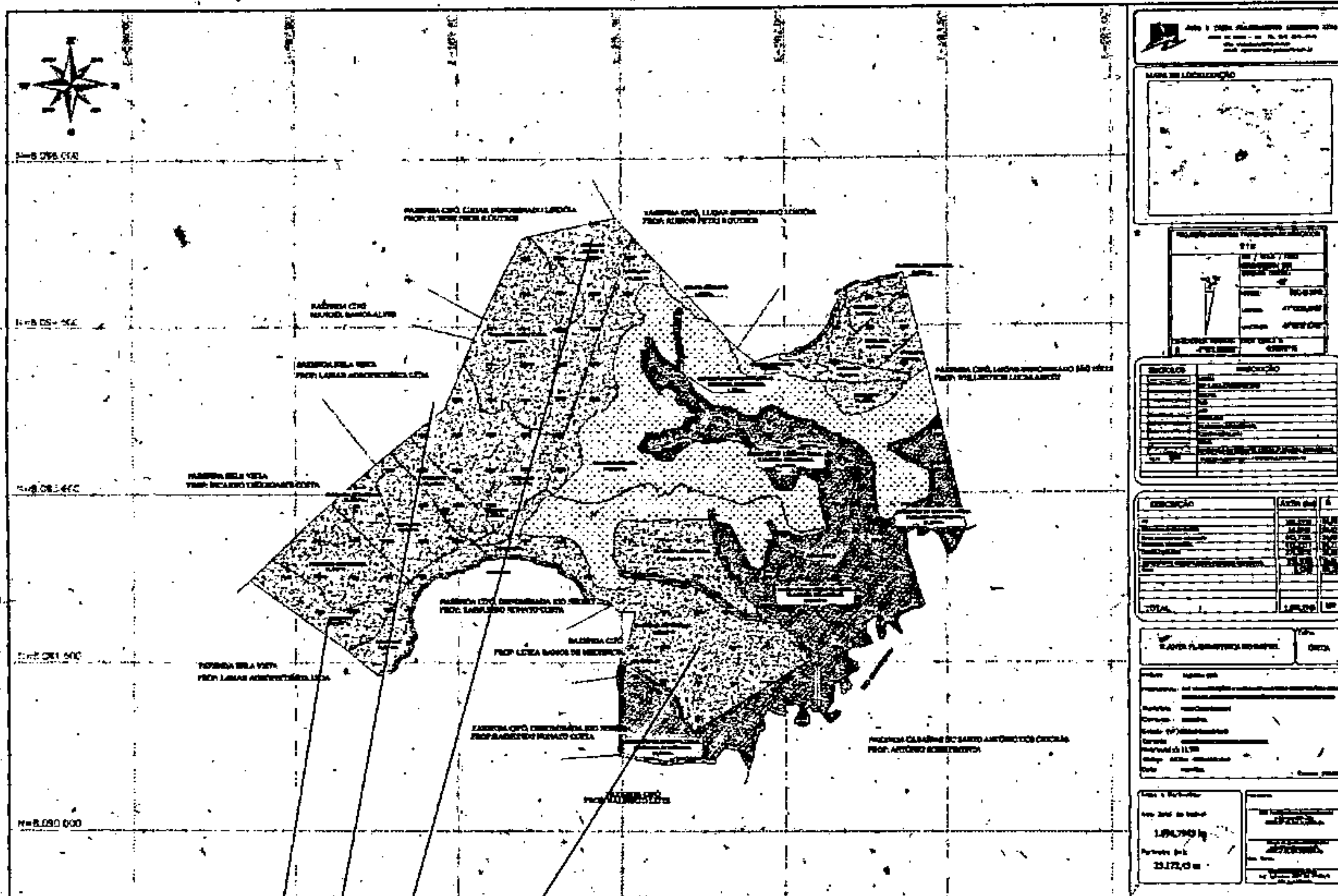
IMPORTANTE: OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS, FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO.

2. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência (**)
Entrada e saída da fossa séptica.	pH, temperatura, vazão média diária, sólido em suspensão, sólido sedimentáveis, Óleos e graxas, detergentes, DBO, DQO, nitrogênio amoniacal e nitrato e fósforo.	Simestralmente

(**) Contado a partir da data da obtenção da Licença de Operação.

- Relatórios de análise: Enviar Simestralmente à SUPRAMNM, até o dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados, no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.
- Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição.
- Os padrões e as condições de lançamento de efluentes líquidos são estabelecidos pela DN CONJUNTA COPAM/CERH-MG Nº 01, de 05 de maio de 2008.



ANEXO I - PLANILHA DE REGULAÇÃO

RESERVA LEGAL

Parcela	Área (m²)	Reserva Legal (m²)	Reserva Legal (%)
1	10000	10000	100%
2	10000	10000	100%
3	10000	10000	100%
4	10000	10000	100%
5	10000	10000	100%
6	10000	10000	100%
7	10000	10000	100%
8	10000	10000	100%
9	10000	10000	100%
10	10000	10000	100%
11	10000	10000	100%
12	10000	10000	100%
13	10000	10000	100%
14	10000	10000	100%
15	10000	10000	100%
16	10000	10000	100%
17	10000	10000	100%
18	10000	10000	100%
19	10000	10000	100%
20	10000	10000	100%
21	10000	10000	100%
22	10000	10000	100%
23	10000	10000	100%
24	10000	10000	100%
25	10000	10000	100%
26	10000	10000	100%
27	10000	10000	100%
28	10000	10000	100%
29	10000	10000	100%
30	10000	10000	100%
31	10000	10000	100%
32	10000	10000	100%
33	10000	10000	100%
34	10000	10000	100%
35	10000	10000	100%
36	10000	10000	100%
37	10000	10000	100%
38	10000	10000	100%
39	10000	10000	100%
40	10000	10000	100%
41	10000	10000	100%
42	10000	10000	100%
43	10000	10000	100%
44	10000	10000	100%
45	10000	10000	100%
46	10000	10000	100%
47	10000	10000	100%
48	10000	10000	100%
49	10000	10000	100%
50	10000	10000	100%
51	10000	10000	100%
52	10000	10000	100%
53	10000	10000	100%
54	10000	10000	100%
55	10000	10000	100%
56	10000	10000	100%
57	10000	10000	100%
58	10000	10000	100%
59	10000	10000	100%
60	10000	10000	100%
61	10000	10000	100%
62	10000	10000	100%
63	10000	10000	100%
64	10000	10000	100%
65	10000	10000	100%
66	10000	10000	100%
67	10000	10000	100%
68	10000	10000	100%
69	10000	10000	100%
70	10000	10000	100%
71	10000	10000	100%
72	10000	10000	100%
73	10000	10000	100%
74	10000	10000	100%
75	10000	10000	100%
76	10000	10000	100%
77	10000	10000	100%
78	10000	10000	100%
79	10000	10000	100%
80	10000	10000	100%
81	10000	10000	100%
82	10000	10000	100%
83	10000	10000	100%
84	10000	10000	100%
85	10000	10000	100%
86	10000	10000	100%
87	10000	10000	100%
88	10000	10000	100%
89	10000	10000	100%
90	10000	10000	100%
91	10000	10000	100%
92	10000	10000	100%
93	10000	10000	100%
94	10000	10000	100%
95	10000	10000	100%
96	10000	10000	100%
97	10000	10000	100%
98	10000	10000	100%
99	10000	10000	100%
100	10000	10000	100%

RESERVA LEGAL

Parcela	Área (m²)	Reserva Legal (m²)	Reserva Legal (%)
1	10000	10000	100%
2	10000	10000	100%
3	10000	10000	100%
4	10000	10000	100%
5	10000	10000	100%
6	10000	10000	100%
7	10000	10000	100%
8	10000	10000	100%
9	10000	10000	100%
10	10000	10000	100%
11	10000	10000	100%
12	10000	10000	100%
13	10000	10000	100%
14	10000	10000	100%
15	10000	10000	100%
16	10000	10000	100%
17	10000	10000	100%
18	10000	10000	100%
19	10000	10000	100%
20	10000	10000	100%
21	10000	10000	100%
22	10000	10000	100%
23	10000	10000	100%
24	10000	10000	100%
25	10000	10000	100%
26	10000	10000	100%
27	10000	10000	100%
28	10000	10000	100%
29	10000	10000	100%
30	10000	10000	100%
31	10000	10000	100%
32	10000	10000	100%
33	10000	10000	100%
34	10000	10000	100%
35	10000	10000	100%
36	10000	10000	100%
37	10000	10000	100%
38	10000	10000	100%
39	10000	10000	100%
40	10000	10000	100%
41	10000	10000	100%
42	10000	10000	100%
43	10000	10000	100%
44	10000	10000	100%
45	10000	10000	100%
46	10000	10000	100%
47	10000	10000	100%
48	10000	10000	100%
49	10000	10000	100%
50	10000	10000	100%
51	10000	10000	100%
52	10000	10000	100%
53	10000	10000	100%
54	10000	10000	100%
55	10000	10000	100%
56	10000	10000	100%
57	10000	10000	100%
58	10000	10000	100%
59	10000	10000	100%
60	10000	10000	100%
61	10000	10000	100%
62	10000	10000	100%
63	10000	10000	100%
64	10000	10000	100%
65	10000	10000	100%
66	10000	10000	100%
67	10000	10000	100%
68	10000	10000	100%
69	10000	10000	100%
70	10000	10000	100%
71	10000	10000	100%
72	10000	10000	100%
73	10000	10000	100%
74	10000	10000	100%
75	10000	10000	100%
76	10000	10000	100%
77	10000	10000	100%
78	10000	10000	100%
79	10000	10000	100%
80	10000	10000	100%
81	10000	10000	100%
82	10000	10000	100%
83	10000	10000	100%
84	10000	10000	100%
85	10000	10000	100%
86	10000	10000	100%
87	10000	10000	100%
88	10000	10000	100%
89	10000	10000	100%
90	10000	10000	100%
91	10000	10000	100%
92	10000	10000	100%
93	10000	10000	100%
94	10000	10000	100%
95	10000	10000	100%
96	10000	10000	100%
97	10000	10000	100%
98	10000	10000	100%
99	10000	10000	100%
100	10000	10000	100%